



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL Nº 008/2019 (RETIFICADO)

**EDITAL DE MATRÍCULA NAS CATEGORIAS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA AS VAGAS
RESIDUAIS DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL DO IFBA/CAMPUS
DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

O Diretor-Geral *pro tempore* INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 2.812/2018/IFBA, de 29/08/2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/1990, torna público o Edital de Matrícula nas Categorias de Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma para as vagas residuais do Curso Superior de Engenharia Civil.

I – Das disposições iniciais

Art. 1º. Poderá candidatar-se às vagas residuais existentes em cursos de graduação do IFBA/Campus de Vitória da Conquista:

I. O aluno regularmente matriculado em curso de graduação do IFBA que pretenda **Transferência Interna (TI)** para outro curso de graduação **SIMILAR** neste mesmo IFBA/Campus de Vitória da Conquista, em conformidade com o exposto no Art. 42 das normas acadêmicas do ensino superior do IFBA e das diretrizes estabelecidas pelo colegiado, tenham cursado e concluído no mínimo os 03 (três) primeiros semestres letivos e concluído no máximo 05 (cinco) semestres letivos;

II. O aluno vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, que pretenda **Transferência Externa (TE)** para curso **SIMILAR** neste IFBA/Campus de Vitória da Conquista, em conformidade com o exposto no Art. 42 das normas acadêmicas do ensino superior do IFBA das diretrizes estabelecidas pelo colegiado, onde descreve que o discente tenha cursado e concluído no mínimo os 03 (três) primeiros semestres letivos e no máximo 05 (cinco) semestres letivos;

III. Portador de diploma de graduação que tenha concluído curso de graduação em áreas afins, e possua diploma registrado, expedido por IES nacional credenciada pelo MEC ou estrangeira com diploma revalidado ou candidato que ainda não possua o diploma de graduação, desde que apresente certificado de conclusão do curso ou declaração de colação de grau.

Art. 2º. As vagas residuais oferecidas em 2019.2, constam no quadro de vagas do Anexo I deste edital.

Art 3º. Em conformidade com o que determina o Art. 49 das Normas Acadêmicas do Ensino Superior do Instituto Federal da Bahia, serão concedidas vagas para candidatos, ao ensino superior, oriundos de estabelecimento particular de ensino, depois de analisada toda documentação entregue pelos candidatos oriundos de Instituições Públicas e não terem sido ocupadas todas as vagas oferecidas.

II – Das inscrições

Art. 3º. Para inscrever-se nas vagas disponibilizadas no edital de transferência interna, transferência externa e portador de diploma, o candidato deverá:

I. Preencher o formulário próprio de solicitação (Requerimento escolar dos cursos superiores) disponível no Setor de Protocolo do Campus de Vitória da Conquista, indicando no campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL Nº 008/2019 (RETIFICADO)

“Outros”, o título “Solicitação de Transferência Interna e Externa” observando atentamente as instruções. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento para solicitação;

II. Entregar pessoalmente o requerimento escolar, devidamente preenchido, no período de 05 de julho a 17 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, no setor de protocolo do IFBA/Campus de Vitória da Conquista, localizado na Avenida Sérgio Vieira de Mello, 3150, bairro Zabelê, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, obrigatoriamente munido da seguinte documentação:

- a) Histórico escolar do curso ao qual se encontra vinculado, devidamente preenchido, no qual conste carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas e descrição dos símbolos dos conceitos obtidos, com os valores correspondentes e que conste o valor do escore ou média global das disciplinas cursadas;
- b) Matriz curricular do curso à qual o discente esteja vinculado, devidamente assinado (portadores de diploma estão dispensados deste item);
- c) Declaração e/ou atestado de matrícula original da instituição de origem, informando que o candidato se encontra em situação regular perante a mesma (portadores de diploma estão dispensados deste item);
- d) Comprovação legal que regulamente o curso de origem, quanto à autorização para funcionamento ou reconhecimento pela autoridade competente (portadores de diploma estão dispensados deste item);
- e) Fotocópia da carteira de identidade e comprovante do CPF.

Parágrafo único. A documentação de inscrição poderá ser entregue por terceiros, desde que seja devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

Art. 4º. A solicitação de matrícula nas categorias de transferência interna, externa e portador de diploma para cursos de graduação será imediatamente indeferida se:

- a) Não atender às exigências e determinações deste edital;
- b) Forem constatadas a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude, na documentação exigida, para a obtenção da inscrição, podendo a instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da lei.

Art. 5º. A instituição disponibilizará no dia de 17 de julho de 2019, em seu site www.portal.ifba.edu.br/conquista e na coordenação de Engenharia Civil a lista preliminar de inscrições deferidas para participarem da seleção para as vagas disponibilizadas.

Art. 6º. O período para interposição de recursos ao resultado preliminar é de 18 a 19 de julho de 2019, no setor de protocolos do campus, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O candidato deve utilizar o requerimento escolar dos cursos superiores, disponibilizado pelo setor de protocolos, marcando o campo “Outros” e escrevendo a justificativa para o recurso. O resultado final após análise dos recursos será divulgado no dia 23 de julho de 2019.

III – Da Seleção

Art. 8º. A seleção ocorrerá através de 3 (três) etapas classificatórias, e a nota mínima necessária para a classificação é de 6 pontos somados a partir das seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL N° 008/2019 (RETIFICADO)

1ª Etapa: Entrevista com os candidatos, que terá o peso de 1 ponto.

2ª Etapa: Seleção através do Escore/ Média Global das notas obtidas no curso de origem, que terá o peso de 3 pontos;

3ª Etapa: Seleção através das provas teóricas e práticas que abarcam conteúdos referentes aos componentes curriculares de Física, Matemática e Desenho Técnico (bibliográfica sugerida no anexo II) que juntas terão o peso de 6 pontos.

Art. 9. Os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverão conferir no site www.portal.ifba.edu.br/conquista ou no mural da Coordenação do curso de Engenharia Civil o informativo que será divulgado no dia 24 de julho de 2019 para que tomem conhecimento do local de realização das provas práticas e teóricas e das entrevistas. As provas teóricas serão realizadas no dia 26 de julho de 2019, tendo início as 13 h e encerrando as 18 h. As entrevistas serão realizadas no dia 25 de julho de 2019 entre as 13 h e 18 h. Vale salientar que cada candidato será entrevistado individualmente em horário específico que será divulgado no dia 24 de julho de 2019.

Art. 10. Após a análise e correção das provas e avaliação e pontuação das entrevistas, o resultado final será divulgado no dia 30 de julho de 2019. Os discentes aprovados deverão entregar os programas/ementas de disciplinas cursadas com aprovação, devidamente autenticados e assinados pela Instituição de origem, com registro de carga horária total das aulas teóricas e teórico-práticas, para fins de aproveitamento de disciplinas equivalentes, no setor de protocolos do Campus de Vitória da Conquista, entre os dias 31 de julho e 05 de agosto de 2019, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Parágrafo Único. O pedido de aproveitamento de disciplinas deve ser feito anexando ao requerimento (disponível no setor de protocolos) cópia da ementa da disciplina que o aluno visa aproveitar, como também das ementas de seus pré-requisitos, devidamente autenticadas.

Art. 11. A classificação será em ordem decrescente até que o número de vagas ofertadas seja preenchido. Caso ocorra empate entre candidatos, o critério utilizado para desempate será:

- I. Maior pontuação nas provas teóricas e prática;
- II. Maior rendimento acadêmico.

IV – Da matrícula institucional

Art. 12. O candidato selecionado deverá apresentar-se à Coordenação de Registros Escolares – CORES no IFBA/Campus de Vitória da Conquista, no período de 02 a 04 de setembro de 2019, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para a realização da matrícula institucional, em conformidade com o exposto no Art. 32 das normas acadêmicas do ensino superior do IFBA, munido da documentação nele relacionada, devidamente autenticada e assinada pela instituição de origem.

Art. 13. Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, através de procuração pública registrada em cartório, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

Parágrafo único. O procurador deverá trazer a procuração, assim como seu documento de identificação (original e cópia devidamente autenticada).

Art. 14. Será imediatamente cancelada a matrícula institucional do candidato, se constatadas a qualquer época a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida para a obtenção da matrícula, podendo a instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL N° 008/2019 (RETIFICADO)

Art. 15. O IFBA/Campus de Vitória da Conquista só assegurará inscrição em disciplinas que não tenham pré-requisitos e que disponham de vagas.

V – Das disposições finais

Art. 16. A solicitação do candidato implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas nas Normas Acadêmicas do Ensino Superior do IFBA e neste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site www.portal.ifba.edu.br/conquista e/ou nas portarias da Diretoria Geral do Campus, da Pró-Reitora de Ensino e da Reitoria do Instituto, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Art. 17. As solicitações de que trata o presente edital obedecerão rigorosamente às normas acadêmicas vigentes e serão submetidas à análise da coordenação/colegiados dos respectivos cursos, observando a realidade de oferta tanto de vagas quanto de disciplinas.

Art. 18. O candidato que se inscrever para as vagas do curso de engenharia civil, deverá se adequar ao semestre vigente do curso. Portanto, será de inteira responsabilidade do candidato sua adequação ao curso supracitado.

Art. 19. Perderá o direito à matrícula o candidato que:

- I.** Estiver em desacordo com o estabelecido na Seção I das normas acadêmicas do ensino superior do IFBA, e neste edital;
- II.** Não comparecer ao Campus ou deixar de entregar qualquer documento conforme estabelecido.

Art. 20. As dúvidas e casos omissos relativos a este edital e à matrícula no IFBA/Campus de Vitória da Conquista serão resolvidos pela Diretoria de Ensino (DEN), deste campus.

Gabinete do Diretor-Geral do IFBA – Campus de Vitória da Conquista, em 04 de julho de 2019.

Jaime dos Santos Filho
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 008/2019

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS (Campus de Vitória da Conquista)			
CURSO	NÚMERO DE VAGAS		
	Transferência Interna (TI)	Portador de Diploma	Transferência Externa (TE)
Engenharia Civil	05	02	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 008/2019

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. DISCIPLINAS DE FÍSICA

Física I

- HALLIDAY, DAVID; RESNICK, ROBERT; WALKER, JEARL. Fundamentos de Física 1: Mecânica. 9. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- TIPLER, PAUL ALLEN; MOSCA, GENE. Física para cientistas e engenheiros: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. Vol.1., 5. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- YOUNG, HUGH D; FREEDMAN, ROGER A. SEARS E ZEMANSKY. Física I: mecânica. 10. Ed. São Paulo: Addison Wesley, 2005. 368 p

Física II

- HALLIDAY, D.; RESNICK R. WALKER, J. Física 2 - Fundamentos de Física: Gravitação, Ondas e Termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
- TIPLER, P. A.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros, Vol. 1: Mecânica, Oscilações e Ondas e Termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- YOUNG, HUGH D.; FREEDMAN, ROGER A. SEARS E ZEMANSKY. Física II: Termodinâmica e Ondas. São Paulo: Addison Wesley, 2008.

2. DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA

Cálculo Diferencial e Integral I

- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1. 3 ed. São Paulo: Harbra, 1994.
- STEWART, J. Cálculo. Vol. 1. 6 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- THOMAS, G.; FINNEY, R. Cálculo. Vol. 1. 11 ed. São Paulo: Pearson, 2008.

Cálculo Diferencial e Integral II

- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Vols. 1 e 2. 3 ed. São Paulo: Harbra, 1994.
- STEWART, J. Cálculo. Vols. 1 e 2. 6 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- THOMAS, G.; FINNEY, R. Cálculo. Vols. 1 e 2. 11 ed. São Paulo: Pearson, 2008.

Álgebra Vetorial e Geometria Analítica

- LEHMAN, C. H. Geometria analítica. 9 ed. São Paulo: Globo, 1998.
- REIS, G. L.; SILVA, V. V. Geometria analítica. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria analítica. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL N° 008/2019

Álgebra Linear

- ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra linear. 2ed. São Paulo: Makron Books, 2005.
- BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. Álgebra linear. São Paulo: Harbra, 1986. 411 p.
- CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H.; COSTA, R. C. F. Álgebra linear e aplicações. 6ed. São Paulo: Atual, 2003.

3. DISCIPLINA DE DESENHO TÉCNICO

Expressão Gráfica

- PRINCIPE JÚNIOR, A. R. **Noções de geometria descritiva Vol. 1.** São Paulo: Nobel, 1983. 311 p.
- PRINCIPE JÚNIOR, A. R. **Noções de geometria descritiva Vol. 2.** São Paulo: Nobel, 1983. 327 p.
- BUENO, C. P., PAPAZOGLU, R. S. **Desenho técnico para engenharias.** Curitiba: Juruá, 2008. 196 p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

EDITAL Nº 008/2019

ANEXO III – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
DATA	EVENTO
03/07/2019	Publicação do edital
05 a 17/07/2019	Período das inscrições
18/07/2019	Resultado preliminar das inscrições
18 e 22/07/2019	Período para interposição de recurso
23/07/2019	Divulgação do resultado final após a análise dos recursos
24/07/2019	Publicação do local de provas e entrevistas
25/07/2019	Realização das entrevistas
26/07/2019	Realização das provas teóricas e prática
30/07/2019	Resultado final
31/07 a 05/08/2019	Período para solicitar aproveitamento de disciplinas
02 a 04/09/2019	Matrícula dos candidatos selecionados